PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 753/98
De 22 de maio de 1998

"Denomina o Complexo Policial de Itapetinga-Ba., de COMPLEXO POLICIAL ' DELEGADO ROBSON MAROCCI, e determina outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado' da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Complexo Policial Delegado Robson Marocci, o atual Complexo Policial de Itapetinga-Ba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 22 de maio de 1998.

Dr. José Otávio Curvêlo
Prefeito

Bel. Adalgar Inacio da Silva
Secretário de Administração

Renan Pereira dos Santos
Secretário de FAzenda